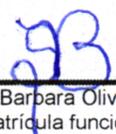




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 30/06/2023

  
Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 309/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** O Edital de Nomeação nº 001/2023 de Convocação para posse no serviço público municipal de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, devidamente selecionados após a entrega de documentação exigida e tornados aptos na perícia médica;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **Thaylor Cardoso Martins**, inscrito no C.P.F. nº 013.211.852-19, empossado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente nomeado através da Portaria nº 163/2023-GPM, requerimento datado e protocolado nesta Secretaria no dia 30 de junho de 2023, solicitando 30 (trinta) dias para entrar em exercício, devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o art. 27, *caput* e inciso I, da Lei Complementar nº 100/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA) estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder mais 30 (trinta) dias para o servidor **Thaylor Cardoso Martins**, inscrito no C.P.F. nº 013.211.852-19, empossado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, entrar em exercício, contados de 1º de julho de 2023, encerrando esse prazo em 30 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **30/06/2023, às 09h52** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 309/2023 – SEMAD, DE 30/06/2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da entrada em exercício do Servidor Empossado **Thaylor Cardoso Martins**, aprovado para o cargo de Fiscal de Tributos, por mais 30 (trinta) dias, contados da data da posse, iniciando-se esse prazo em 1º de julho de 2023 e encerrando em 30 de julho de 2023, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**  
 EM 30/06/23 10:20 HS  
*[Assinatura]*  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Thaylon Cardoso Martins

ENDEREÇO

folha 28 Quadra 39 Lote 03

TELEFONE

(94) 99180-2656

CPF:

013.211.852-19

RG:

6352200

MATRÍCULA

NASCIMENTO

15/08/1994

CARGO

fiscal de Tributos

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: Prorrogação de  
exercício em Concurso

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Solicito a prorrogação de Tomada em exercício no concurso da prefeitura no cargo de fiscal de tributos por mais 30 (trinta) dias, conforme o que preceitua o artigo 27 do estatuto do servidor do município de Redenção. Requirição por motivos pessoais.

EM: 30 de junho de 2023  
Redenção - Pará

Thaylon Cardoso Martins

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO